

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024



PORTARIA Nº 126/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 126/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Credenciamento do Chamamento Público nº 001/2024, para patrocínio financeiro aos Grupos de Quadrilha Junina E dá outras providências”.

JOSE CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no edital 001/2024, de CHAMENTO PÚBLICO que estabelece o regramento que visa garantir o repasse de recursos como forma de apoio e/ou o patrocínio financeiro as quadrilhas juninas para realizarem suas atividades, confecção ou aquisição de figurinos, acessórios e outros itens essenciais para a quadrilha junina, visando estimular as manifestações culturais em São Desidério, Bahia, de modo a fortalecer a cultura local;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, os itens 7.1 e 7.2 do Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que os grupos de quadrilha devem atender os critérios estabelecidos no edital, os quais precisam ser avaliados, e, a comissão designada tem como papel avaliar as propostas adotando critérios: qualidade artística/cultural (portfólio), visando a Análise do Projeto no gênero Forró, condições Técnicas de ocupação (instrumentos e/ou estrutura utilizada) e conteúdo cultural e artístico da proposta, quantidade componentes para apresentação a nível local e regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2024, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Florentino Augusto de Souza Filho

MEMBROS:

Romeu dos Santos Souza
Alex Daniel Santana dos Santos

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Propostas, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de execução cultural ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expreso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor do Contrato, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA